



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17865.83579-39

REQUERIMENTO N° DE 2017 – CDR

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 90, II, VI; 93 II e 104-A II e IV, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para discussão do tópico “A privatização do setor elétrico e as consequências para o desenvolvimento regional” com as Entidades e especialistas constante de rol que, oportunamente, este Titular encaminhará ao Colegiado, bem assim outros que a Comissão bem entender apropriados à discussão.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Elétrico brasileiro remonta à década de 50 no Brasil, e senão de antes, por forças antinacionais que atrasaram a implantação da chamada Eletrobras-Centrais Elétricas Brasileiras, como bem registrou Vargas em sua Carta testamento quando sentencia: “(...)a Eletrobras foi obstaculizada até o desespero...”.

Já a Lei nº 2.308 de 31 de agosto de 1954 criava o Fundo Federal de Eletrificação aperfeiçoado, mais tarde, pelos Militares que, sob governos ditoriais mas não vendilhões, tinham noção do que significava a política energética para o desenvolvimento do país.

Ainda que em meados da década de 90, com o arroubo neoliberal, houve um desmonte do setor com a concessão a particulares de usinas, linhas de transmissão etc, encarecendo brutalmente as tarifas, ficou preservada a espinha dorsal do arcabouço elétrico brasileiro, mas agora, assusta o país a intensão do atual Governo Federal de privatizar a Eletrobras e seu sistema de energia. É uma iniciativa aberrante, dado que a Empresa não se intersetra no que se chama



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

“economia competitiva” e faz parte de uma mola estratégica para o país assim como o é na China, no Canadá, na Rússia e na Noruega, considerando-se *core* estratégico para o desenvolvimento e afirmação daquelas nações.

O Sistema Eletrobras vem sendo arquitetado desde 1953 como se disse, e exigiu investimentos senão mais que 400 bilhões de reais, com capacidade geradora surpreendente, constituindo-se em uma obra de engenharia estupenda, ostentando um arsenal de matriz elétrica de maior porte reservatório do mundo.

Forma-se, na Eletrobras, o principal fonte de geração e de transmissão de energia do país, com 31% de geração e 47% de redes de transmissão, compondo 5,1% do fornecimento ao mercado consumidor. Consolida-se por suas 13 subsidiárias de geração, transmissão e distribuição, em verdadeiro polo de desenvolvimento para cada uma das regiões do país e perfaz um mote garantidor de segurança energética nacional, assegurando o suprimento dentro do princípio de menor tarifa final.

Essa pretensão de privatização arrisca todo o protagonismo público brasileiro no desenvolvimento do modelo elétrico, colocando em um tabuleiro mercantil os recursos naturais pátrios, aviltando o Brasil enquanto nação, e ignorando, solenemente a questão da segurança nacional e dos recursos hídricos.

Dessa forma, dignos Pares, expresso com veemência a necessidade de se discutir e melhor avaliar as ações de “Privatização do Sistema Elétrico Brasileiro” e da Companhia Eletrobras, por meio da aprovação deste Requerimento de Audiência Pública, objetivando encontrar as melhores soluções para a estratégia do Brasil como Nação de ponta,ativa e desenvolvida.

Sala das Comissões, em de agosto de 2017

Senador **HUMBERTO COSTA**

SF/17865.835579-39



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17865.83579-39